



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

quinta-feira, 30 de abril de 2015 - Ano 05 - nº 223

Sumaré recebe 'reforço' do Exército em ação antidengue a partir de terça-feira, dia 5, no Jardim Maria Antonia

A partir da próxima terça-feira, dia 5 de maio, Sumaré recebe o apoio do Exército Brasileiro para uma força-tarefa no Jardim Maria Antonia, visando a eliminação de recipientes que possam acumular água limpa e que possam se tornar criadouros das larvas do mosquito transmissor do vírus da dengue. Durante duas semanas, um grupo de 16 soldados vai reforçar a equipe municipal no "trabalho a casa a casa" em aproximadamente quatro mil imóveis.

O Jardim Maria Antonia é o bairro sumarense com maior índice de transmissão da doença, são 604 casos positivos, dos 6.208 confirmados em toda a cidade no ano.

Os militares, já treinados para operações de apoio ao Poder Público, atuarão em Sumaré três vezes por semana, sempre as terças, quartas e quintas-feiras. Eles atuarão na vistoria de identificação e eliminação, do interior dos quintais das residências, de todo tipo de recipiente que possa acumular água limpa e parada – os chamados "criadouros" das larvas do *Aedes aegypti*. Os militares estarão sempre

acompanhados por Agentes Municipais de Endemias identificados.

Além da eliminação dos materiais inservíveis, também será realizada a aplicação de larvicida em casos de recipientes permanentes, ou seja, que não podem ser removidos. O objetivo é interromper a transmissão da doença no bairro, além de reduzir a possibilidade de circulação de outros sorotipos do vírus na cidade, uma vez que constantemente o Jardim Maria Antonia recebe novos moradores, principalmente, vindos de outras regiões do país.

Até o momento, foram isoladas quatro amostras, todas com identificação do DENV-1, o mesmo vírus que circulou no município no ano de 2014.

A parceria foi firmada após a Prefeitura de Sumaré solicitar oficialmente o apoio ao comandante da 11ª Brigada de Infantaria Leve, general de brigada Ricardo Rodrigues Canhaci.

REUNIÃO

Nesta quarta-feira, dia 29 de abril, representantes da Secretaria Municipal de Saúde

estiveram reunidos com agentes municipais e representantes da Sociedade Civil para explicar a metodologia da ação e a importância da adesão da população. Estiveram presentes na reunião o administrador Regional do Jardim Maria Antonia, o presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Luiz Crepaldi, as integrantes do Conselho Letícia Reis, Anedite Oliveira, Maria Costa e Clélia Tavares Lima, e a enfermeira da USF (Unidade de Saúde da Família) Maria Antonia, Maria Inês Pagoti de Paula.

OUTRAS AÇÕES

Sumaré continua com as intensas ações de combate ao mosquito transmissor do vírus da dengue, o *Aedes aegypti*. Nos próximos dias, as equipes de Centro de Controle de Dengue da Secretaria Municipal de Saúde realizam ações de nebulização ("fumacê") no Jardim Nossa Senhora da Conceição, localizado na Região de Nova Veneza, e Jardim Dall'Orto, da Região do Jardim Maria Antonio, além ações bloqueio de criadouros em bairros da Região Central.

Nesta terça-feira, dia 28 de abril, começaram os trabalhos no Jardim Carlos Basso

e seguem até o dia 29. Na quinta-feira, dia 30 de abril, as ações de bloqueio de controle criadouros e busca ativa serão realizados no Loteamento José de Vasconcelos. Já a nebulização acontece até a quarta-feira, dia 29 de abril, no Jardim Nossa Senhora da Conceição, e se inicia na quinta-feira, dia 30, no Jardim Dall'Orto, seguindo até o dia 4 de maio.

Além destas, já foram finalizados os trabalhos programados nos bairros Jardim São Paulo e Jardim Irmã Davina.

PREPARAÇÃO

Os bairros programados para receberem a nebulização passam previamente por uma vistoria dos Agentes de Endemias municipais, que realizam o chamado "bloqueio" no interior dos imóveis, verificando nas casas da localidade os recipientes que possam acumular água limpa e que possam se tornar criadouros das larvas do mosquito. A força-tarefa também conta com o apoio dos agentes comunitários de saúde da Rede Municipal.



A DENGUE MATA!
Vamos acabar com o mosquito primeiro!



Disk Dengue: (19) 3883-6014 • Saiba mais: www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare



*Atos, Editais
e Avisos*



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

ATO nº.078 LP
de 28 de abril de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17949/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Nilza de Fátima Zurn, R.G. 13.765.463, matrícula nº.: 11935, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 19 de março de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.079 LP
de 28 de abril de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23303/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Alice da Silva Alves, R.G. 21.126.349-7, matrícula nº.: 12140, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de fevereiro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.080 LP
de 28 de abril de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 06932/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Vanessa Pacini Inaba Fernandes, R.G. 28.462.166, matrícula nº.: 14054, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de fevereiro de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.081 LP
de 28 de abril de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26412/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Elaine Cristina de Souza Ribeiro, R.G. 28.040.874-2, matrícula nº.: 14887, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 13 de julho de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.082 LP
de 28 de abril de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18370/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Antonio Fernando Mascarenhas Fontes, R.G. 18.116.800, matrícula nº.: 8771, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 06 de abril de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.083 LP
de 28 de abril de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 02154/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Jacson de Leis Lopes Machado, R.G. 12.985.406-2, matrícula nº.: 3139, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 10 de abril de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 084 LP
de 28 de abril de 2015

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 08096/13.

RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO Nº.: 241 LP (fls. 09) de 14 de novembro de 2013, o qual autoriza a servidora Andreia de Souza Costa, RG 32.395.586-1, Matr. Nº 14428, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de novembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.085 LP
de 28 de abril de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 08096/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Andreia de Souza Costa, R.G. 32.395.586, matrícula nº.: 14428, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 042 LM
de 28 de abril de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 08987/15.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Luana Cristina Muller Oliveira, R.G. 42.982.382-4, retroativos a 30 de março de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 043 LM
de 28 de abril de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 08386/15.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Neuma Maria Faria de Toledo, R.G. 43.386.442, retroativos a 31 de março de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2015 SC (CONVOCAÇÃO PSPMS 003/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 8 de maio de 2015, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 003/2014
Cargo: Agente de Combate a Endemias

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
190	CARLOS CORREIA	01.513.113-8	32º
223	KLEBER JOFRE MARTELLO	53.452.864-8	33º
232	ELIANA PENHA COSTA MOREIRA	16.407.809-5	34º

Sumaré, 30 de abril de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/2015 SC (CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 08 de maio de 2015, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014
Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301556	BENEDITO OLAVO DA CUNHA	8.629.822-7	170º

Sumaré, 30 de abril de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2015 SC (CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à

sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 08 de maio de 2015, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014
Cargo: Professor Mun. II- Pedagogia Deficiência Mental

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
302579	IRENE SILVA DOS SANTOS	14.471.001-8	2º
302451	ADRIANA TORRES	19.272.612-2	3º

Sumaré, 30 de abril de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

A.C.I.A.S.
comunicacao1@acias.com.br
SUMARÉ/SP

PREZADOS SENHORES,

Tem a presente finalidade de comunicar a V.Sas., para posterior transmissão aos seus associados, que encontra-se aberta, na Divisão de Licitações e Compras desta Municipalidade, o certame licitatório, conforme segue:

Licitação nº 051/2015
Concorrência nº 001/2015
Objeto: Registro de Preços para serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas de município de Sumaré.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras
Licitação tipo: Menor preço global.
Regime de execução: Empreitada preço unitário.
Valor estimado da contratação: R\$ 17.572.807,20
Prazo de execução: doze (12) meses.
Data de entrega dos envelopes: 11 de junho de 2015 até às 09:00 horas.
Data de abertura dos envelopes: 11 de junho de 2015 as 09:15 horas.
Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada, a partir de 07 de maio de 2015.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5322 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

PUBLICAÇÕES EM 29-04-2015:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 052/2015
Pregão Presencial nº 041/2015
Objeto: Aquisição de material de escritório para as escolas municipais
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 14/05/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão

de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 29 DE ABRIL DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 053/2015
Pregão Presencial nº 042/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em internação de idosos para atendimento a mandado judicial.

Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Execução parcelada / preço por dia
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 15/05/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 29 DE ABRIL DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 055/2015
Pregão Presencial nº 044/2015
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 15/05/2015 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 29 DE ABRIL DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 056/2015
Pregão Presencial nº 045/2015
Objeto: Aquisição de Móveis para o complexo regulador
Licitação Tipo: Menor valor por lote
Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/05/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 29 DE ABRIL DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 054/2015
Pregão Presencial nº 043/2015
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para execução do trabalho técnico social.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega Total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 19/05/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 29 DE ABRIL DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 051/2015
Concorrência nº 001/2015
Objeto: Contratação de empresa para serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas de município de Sumaré.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras
Licitação tipo: Menor preço global.
Regime de execução: Empreitada preço unitário.
Valor estimado da contratação: R\$ 17.572.807,20
Prazo de execução: doze (12) meses.
Data de entrega dos envelopes: 11 de junho de 2015 até às 09:00 horas.
Data de abertura dos envelopes: 11 de junho de 2015 as 09:15 horas.
Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de CD virgem pela empresa interessada, a partir de 07 de maio de 2015.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5322 e fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 29 de abril de 2015
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2015
Licitação nº 012/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do campo de futebol de areia, alambrado, paisagismo, urbanização de praça, construção de minicampo e quadra coberta de bocha e malha no Parque Florely.
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.
Licitação tipo: Menor preço global.
Valor estimado da contratação: R\$ 168.946,18.
Prazo de execução: Dois (02) meses.
Data de entrega dos envelopes: 21 de maio de 2015 de 2015 até as 09:00 horas.
Data de abertura dos envelopes: 21 de maio de 2015 as 09:15 horas.
Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 29 de abril de 2015
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

Sumaré, 30 de Abril de 2015.

"A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste tornar público que os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida faixa 1 Empreendimento Residencial Jardim da Águas (Nova Veneza) - condomínio Águas de Araxá; Residencial jardim das Estâncias (Matão) condomínio Barra Bonita; condomínio São Lourenço e Serra Negra e residencial Parque Itália (Área Cura) condomínio Florence e condomínio Bari **NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA DO CONTRATO DA UNIDADE HABITACIONAL**. Desta forma, a Secretaria Municipal de Habitação **CONVOCA** a todos (Titular e Cônjuge/companheiro) para comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, **do dia 04/05/2015 ao 06/05/2015 (08h00 -11h00/ 13h00-16h00)**

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA A ASSINATURA DO CONTRATO HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa I.

CONTRATOS NÃO ASSINADOS	CONDOMINIO
IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PORTO	ÁGUAS DE SÃO PEDRO
TEREZA DE ANDRADE	ÁGUAS DE SÃO PEDRO
CLAUDIMEIRE MELQUIADES GONZAGA SANTOS	ÁGUAS DE SÃO PEDRO
SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	ÁGUAS DE ARAXA
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ROBERTO	ÁGUAS DE ARAXA
ROSELI FERREIRA SANTANA	ÁGUAS DE ARAXA
TAIS LUANA ALMEIDA SILVERIO	ÁGUAS DE ARAXA
MICHELLY LOPES DA SILVA	ÁGUAS DE ARAXA
CLEIDIVANHA BARBOSA	ÁGUAS DE ARAXA
CRISTIANE RIPOLI PEREIRA TEIXEIRA	ÁGUAS DE ARAXA
ELIZANGELA DOS SANTOS COSTA	ÁGUAS DA PRATA
ALINE SOUZA DOS SANTOS	ÁGUAS DA PRATA
MARGARIDA DE OLIVEIRA	ÁGUAS DA PRATA
ROSA DE FATIMA OLIVEIRA	ÁGUAS DA PRATA
ANA CLAUDIA DE LIMA	ÁGUAS DA PRATA
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	SERRA NEGRA
FRANCILENE BEZERRA SIQUEIRA MENEZES	SERRA NEGRA
ROSIVALDO DE JESUS COSTA	SERRA NEGRA

1

Candidatos (as), não habilitados ou necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela Caixa:

DEMANDA (INDICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar a lista dos TITULARES de demanda de indicação, que após preenchimento do dossiê, envio e análise do mesmo pela Caixa Econômica Federal, tiveram suas inscrições indeferidas e/ou apresentaram necessidade de correção de documentos enviados, referente aos condomínios Residencial Parque Itália, JD. Das Águas e JD Das Estância.**

Essa convocação tem o objetivo de garantir que **"Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV terão que comparecer na data e horário especificado,** e é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver, com todos os documentos da família.

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza. (HABITAÇÃO).

Atenção: Os indicados que não foram convocados nesta edição, deverão acompanhar as futuras publicações no Semanário Oficial de Sumaré e no site da Prefeitura.

DATA NASC	NOME	MOTIVO	DATA	HORARIO
05/04/1988	SABRINA APARECIDA DA SILVA ALENCAR	Falta hierarquização e renda superior - SITAH	04/05/2015	08:30
22/08/1993	CARLA DANIELE DA SILVA	RENDA SUPERIOR - DB	04/05/2015	08:30
04/08/1960	APARECIDA MARIA BERTOLINO	Grupo Familiar sem Pesquisa Sitah	04/05/2015	09:30
10/01/1979	ELIELMA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	SEM SITAH	04/05/2015	09:30
11/06/1972	JOSIVANIA DE SANTANA OLIVEIRA	Falta Hierarquização e renda superior - SITAH	04/05/2015	10:30
02/05/1981	LUZINETE AMARO DOS SANTOS	RENDA SUPERIOR	04/05/2015	10:30
03/01/1960	FRANCISCO VALDENIR DA SILVA	FALTA CPF E RG DO PROCURADOR	05/05/2015	08:30
04/06/1983	LUCIGLEIDE NERE DOS SANTOS	Renda Superior conforme Pesquisa Sitah	05/05/2015	08:30
04/09/1965	CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	RENDA SUPERIOR	05/05/2015	09:30
22/06/1972	SILVIA REGINA DE MORAIS SÁ	RENDA SUPERIOR	05/05/2015	09:30
07/03/1987	ANA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES	Renda superior - SITAH	05/05/2015	10:30
03/06/1971	RENATA DAMACENO DO NASCIMENTO	RENDA SUPERIOR	05/05/2015	10:30
24/01/1946	ELZA DOS REIS MORAIS	FALTA RG E CPF PROCURADOR DAVID	06/05/2015	08:30
30/10/1990	VANESSA ROSA DE JESUS	FALTA RG E CPF	06/05/2015	08:30
15/03/1990	PATRICIA CRISTINA ALVES FERREIRA SOUZA	FALTA COMPROVANTE DE ENDEREÇO 2014/2015	06/05/2015	09:30
13/12/1958	IVA DE SOUZA SANTOS	FALTA AVERBAÇÃO	06/05/2015	09:30
13/12/1974	SUELI SARAIVA CAVALCANTE	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO	06/05/2015	10:30
14/02/1968	LUIZ GONZAGA MORAIS DA SILVA	FALTA AVERBAÇÃO	06/05/2015	10:30

1

CONTRATOS NÃO ASSINADOS	CONDOMINIO
ELIANE DA SILVA	BARRA BONITA
JESSICA CRISTINA GONÇALVES	BARRA BONITA
MARIA DE LOURDES DE SOUSA	BARRA BONITA
EDNA DE SOUSA MEDEIROS	BARRA BONITA
DIENE FERNANDA CUSTODIO VIVEROS	BARRA BONITA
DENISE DE SOUZA OLIVEIRA	BARRA BONITA
ELIANA FRANCISCO DE SOUZA	BARRA BONITA
ELIANE DE AQUINO LIMA	BARRA BONITA
ELAINE NUNES DE MORAIS	BARRA BONITA
MARIA LUZIA DA SILVA	BARRA BONITA
IRAILDES ALVES DA SILVA	BARRA BONITA
CLEIDE APARECIDA NEVES	BARRA BONITA
CAMILA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS	SÃO LOURENÇO
ERIKA SABRINA DE SOUZA CANO	SÃO LOURENÇO
FRANCISCA EVANICE ALVES DO NASCIMENTO	SÃO LOURENÇO
TATIANA APARECIDA FERNANDES	SÃO LOURENÇO
GUILHERME GABRIEL GREGORIO DA SILVA RODRIGUES	SÃO LOURENÇO
DAIANE VASCONCELLOS NOGUEIRA PEREIRA	SÃO LOURENÇO
EVELYN GOMES FERNANDES	SÃO LOURENÇO
IGOR RIBEIRO DE SOUZA	SÃO LOURENÇO
LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS	SÃO LOURENÇO
FERNANDO RODRIGUES MAGALHAES	SÃO LOURENÇO
FRANCIELLE PRISCILA DOS SANTOS ROCHA	SÃO LOURENÇO
ALESSANDRA REGINA QUERINO DA SILVA ALVES MACHADO	SÃO LOURENÇO
VERA LUCIA DA SILVA OVIDIO	SÃO LOURENÇO
ANA MARIA PINHEIRO	SÃO LOURENÇO
PAMELA SOUZA COUTINHO	SÃO LOURENÇO
ROSANGELA REIS GOMES	SÃO LOURENÇO
ANA VIEIRA LOPES	BARI
BENILDO CARVALHO SANTOS	FLORENCE
DAGMAR DOS SANTOS	FLORENCE
LUANA CRISTINA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	FLORENCE
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	FLORENCE
MARIA ANDRESSA VIEIRA BRINGEL	FLORENCE
KAMILA MARIA DA SILVA	FLORENCE
MARGARETT SANTANA DE LIMA	FLORENCE
LIDIA ALVES ALEXANDRE	FLORENCE
LAURA TORRES DA SILVA CARDOZO	FLORENCE

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita do Município de Sumaré

2

Sumaré, 30 de Abril de 2015

Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I – Comunicado

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, comunicar que em todas as publicações das convocações feitas pela empresa responsável pelo Cadastro, Empresa Indago Consultoria, o candidato Armelino de Freitas teve a grafia de seu nome publicado errado e por isso o candidato não foi prejudicado enquanto ao resultado do não atendimento as convocações.

Desta forma, retificamos o erro e informamos que o mesmo está classificado como suplente na posição nº 472 A (Ou seja, está entre a posição 472 e 473) foi dada esta numeração para não alterar a ordem publicada na edição anterior.

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita do Município de Sumaré

Sumaré, 30 de Abril de 2015

Comunicado do Conselho Municipal de Habitação

A Secretaria Municipal de Habitação em conjunto com o Conselho Municipal de Habitação, representado por sua Presidente, Sra. Terezinha de Jesus Pereira Lima, no uso de suas atribuições legais, informa o que segue:

Em virtude do Feriado não haverá a reunião ordinária dia 30/04/2015 (Conforme calendário estabelecido).

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação

Sumaré, 30 de Abril de 2015

Comunicado Secretaria Municipal de Habitação

A Secretaria Municipal de Habitação informa aos desclassificados publicados na Edição deste semanário do dia 24/04/2015, que qualquer dúvida e para esclarecimentos, os mesmos devem procurar a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço: Av. Brasil, 1.111 – Nova Veneza 1º andar, entre as 8:30 hs até às 16:00 hs.

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação



Portarias, Leis
e Decretos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA
E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Que coloca em disponibilidade servidor do DAE-Sumaré para efeito de incorporação ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Sumaré, em conformidade com a Lei Municipal nº 5716/2014:”

Portaria	Data	Nome	Cargo	Rg
280	30/04/2015	Geraldo Lopes de Oliveira	Ajudante de Serviços Braçais E	33067632-5
281	30/04/2015	Hamilton Cesar Leite	Agente de Operações em Saneamento B	1766826-2
282	30/04/2015	Helio Gabriel da Silva	Reparador de Sistema de Água e Esgoto B	6446689
283	30/04/2015	Idevande Aurelio Machado	Agente de Operações em Saneamento C	15260460
284	30/04/2015	Ines de Oliveira Rios	Ajudante de Serviços Braçais E	11181414-5
285	30/04/2015	Isac Mario dos Santos	Operador de Bomba B	24943086-1
286	30/04/2015	Jocely da Silva dos Santos	Ajudante de Serviços Braçais E	18622861-2
287	30/04/2015	João Aparecido de Andrade	Reparador de Sistema de Água e Esgoto D	1891187-4
288	30/04/2015	João Carlos Rodrigues de Araujo	Aux Tec Oper em Saneamento D	21306316-5
289	30/04/2015	José Aparecido Franco de Moraes	Técnico em Saneamento E	20078573
290	30/04/2015	José Augusto Veríssimo Santos	Motorista de Classe Especial C	27764742-3
291	30/04/2015	José Erminio Teixeira Ferreira	Aux Tec Oper em Saneamento C	38036841-9
292	30/04/2015	José Laércio Dias	Chefe de Seção FC	957324-8
293	30/04/2015	Luiz Carlos Rodrigues	Operador de Bomba C	18798180
294	30/04/2015	Manoel Pereira dos Santos	Operador de Bomba C	16802419-6
295	30/04/2015	Marcelo Carlos	Agente de Operações em Saneamento E	23154532-0
296	30/04/2015	Marcio Luiz dos Santos	Aux Tec Oper em Saneamento E	43131620-X
297	30/04/2015	Marcos Antonio Rosa	Operador de Bomba B	22321372
298	30/04/2015	Marcos Roberto Franco	Ajudante de Serviços Braçais E	33150179-X
299	30/04/2015	Maria Emília Guides Moreira	Auxiliar Reparador de Sistemas B	19221354
300	30/04/2015	Mauricio Cavinato Fernandes	Agente de Operações em Saneamento E	7554248-1
301	30/04/2015	Moises Pereira de Brito	Ajustador de Hidrômetros	65424762
302	30/04/2015	Nelson Arnequini	Reparador de Sistema de Água e Esgoto B	7674315
303	30/04/2015	Nivaldo Jose Fernandes Gonçalves	Auxiliar Reparador de Sistemas E	13330828-5
304	30/04/2015	Ozorio Peres Ribeiro	Pedreiro D	15607597-0
305	30/04/2015	Pedro Teodoro de Souza	Operador de Bomba B	1708661-2
306	30/04/2015	Sullivam Roberto da Pazz	Reparador de Sistema de Água e Esgoto C	25310689-8
307	30/04/2015	Valter Boina	Operador de Bomba D	8801370-4
308	30/04/2015	Valdeci Aparecido da Silva	Motorista de Classe Especial E	5137640-4
309	30/04/2015	Virgílio Caruso	Operador de Bomba B	5530701
310	30/04/2015	Marcelo de Souza	Ajudante de Serviços Braçais E	26110715-X

A incorporação em epígrafe é fundamentada na Lei Municipal nº 5716/2014, em especial no que alude o artigo 5º. Bem como artigo 23 do referido diploma legal.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 30 de abril de 2015.

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Exonera servidor ocupante de função de confiança, que especifica”:

Portaria	Data	Nome	Cargo	Rg
311	30/04/2015	José Maria de Souza Neto	Chefe Administrativo Ref.: XIV	38796503-8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 30 de abril de 2015.

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 515, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 7735/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.549.205-9, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03173402094, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 516, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Concede complementação de pensão por morte.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75,

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 21/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a Sra. CAROLINA FERNANDES, portadora do RG. 13.759.120-2, os benefícios da complementação de pensão em virtude do fale-

cimento do ex-servidor municipal, Sr. IVERALDO RICATO.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 05 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 517, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Concede complementação de pensão por morte.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75,

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 7664/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a Sra. AURORA CAETANO DA MATA, portadora do RG. 25.380.617-3, os benefícios da complementação de pensão em virtude do falecimento do ex-servidor municipal, Sr. ALIRIO RODRIGUES DA MATA.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 08 de abril de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 518, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Concede complementação de pensão por morte.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75,

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 8069/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a Sra. IRANI SANCHES MURARI, portadora do RG. 4.669.444-4, os benefícios da complementação de pensão em virtude do falecimento do ex-servidor municipal, Sr. LUIZ SEBASTIÃO MURARI.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 04 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 519, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá

outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 274/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 093/15, de 29 de janeiro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 274/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 520, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 22138/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 469, de 26 de junho de 2014, com alteração através da Portaria nº 964, de 27 de novembro de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 22138/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 521, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 098/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19019/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 098/15, de 02 de fevereiro de 2015, o membro Sr. Paulo Antunes de França pela servidora Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta, conforme determinado através dos Decretos Municipais nºs. 9105/13 e nº 9258/14 e 9383/14.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Pedro Piazentin Neto
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 522, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 1304/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

nomeada através da Portaria nº 0747/13, de 04 de julho de 2013, com alteração através da Portaria nº 987/13 e 284/14, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 1304/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 523, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 465/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 00742/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 465, de 26 de junho de 2014, todos os membros, conforme determinado através dos Decretos Municipais nºs. 9105/13 e nº 9258/14 e 9383/14.

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Paulo Sérgio Marques de Almeida
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 524, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 9250/15.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 9250/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 9250/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ana Carla Yanssen
- Willian Anderson Nunes da Costa Barreto
- Débora Fernandes de Araujo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 525, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5466/15.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5466/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5466/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Débora Fernandes de Araujo
- Carine Dopekeviciuz Schiavoni
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 526, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1031/13, com alteração através da Portarias nº 584/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 101792/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº1031/13, de 07 de novembro de 2013, com alteração através da Portaria nº 584/14, o membro Hugo Fernandes Matosinho pelo servidor Arlindo Gonçalves Neto, conforme determinado através dos Decretos Municipais nºs. 9105/13 e nº 9258/14 e 9383/14.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Sonia Maria Minarelo
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 527, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 26866/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 26866/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 26866/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ana Carla Yanssen
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro
- Débora Fernandes de Araujo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 528, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 04690/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 260/14, de 15 de abril de 2014, com alteração através da Portaria nº 042/15, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 04690/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 529, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 171/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 9681/02;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº171/15, de 10 de fevereiro de 2015, o membro Paulo Antunes de França pelo servidor Carlos Alberto de Oliveira, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14 e 9383/14.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Débora Fernandes de Araujo
- Josué Fernandes Santos

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 530, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do

artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 8158/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALLAN JONES CRIPPA SANGALLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.587.136-7, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 00860484086, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 531, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 8545/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor GILMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.570.135-3, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03540356891, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 532, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1051/13, com alteração através da Portaria nº 333/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 100648/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº1051, de 13 de novembro de 2013, os membros Maricy das Graças Mobilon e Hugo Fernandes Matosinho pelos servidores Paulo Sérgio Marques de Almeida e Ana Carla Yanssen, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14 e 9383/14.

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Pedro Piazentin Neto
- Paulo Sérgio Marques de Almeida
- Ana Carla Yanssen

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 533, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 82/15.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 82/15

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº

82/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Débora Fernandes de Araujo
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 534, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 658/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 05517/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 658, de 14 de agosto de 2014, o membro Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta pelo servidor Carlos Alberto de Oliveira, conforme determinado através dos Decretos Municipais nºs. 9105/13 e nº 9258/14 e 9383/14.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Willian Anderson Nunes da Costa Barreto
- Anny Caroline Stuum da Silva
- Carlos Alberto de Oliveira

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 535, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 9079/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor CLAYTON VIEIRA GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.394.018-9, Matrícula 17.561, do cargo de LAVADOR E LUBRIFICADOR DE AUTOS E, REF. PMS53, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será por 02 anos, com efeito retroativo a partir de 07 de abril de 2015.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 536, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Altera a Portaria nº 1014/14, de 11 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a partir de 30 de abril de 2015, a secretaria que especifica a Portaria nº 1014/14, de 11 de dezembro de 2014, de LIDUINO ANTONIO

SOARES FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.646.005, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 537, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.232.617-4, titular do cargo em provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã, para em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 538, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 416/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora LUCINÉIA DE JESUS LEITE SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.551.684-8, matrícula nº 15.203, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG01, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 15 de abril de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 539, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 415/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a

servidora ERIKA ROSANA COLEVATI YAHN FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.941.800-9, matrícula nº 17.451, do cargo de MÉDICO EMERGENCISTA SMS E, REF. SMS59, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 14 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 540, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 414/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora VIVIANE MARIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.423.736-5, matrícula nº 14.826, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS D, REF. SMS02, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 22 de abril de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 541, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidora municipal, para responder pelo Sistema de Controle Interno através da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Decreto nº 9595, de 23 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora municipal Sra. MARIA LUIZA GUERRA MARTINELLI, portadora do RG. nº 23.004.728-2, lotada no cargo de Controlador Técnico de Receita Municipal B, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para responder pelo SISTEMA DE CONTROLE INTERNO através da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 04 de maio de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 542, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Incorpora servidores ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Sumaré, em conformidade com a Lei Municipal nº 5716/2014. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial das que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 90 da Lei Orgânica do Município.

Considerando as disposições contidas nos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 5.716, de 23 de dezembro de 2014, Considerando as Portarias DAE de nºs 280/15 a 310/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam integrados ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Sumaré, os servidores do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, abaixo relacionados, nos termos da Lei Municipal nº 5716/2014.

Nome	Rg	Cargo	Secretaria	a partir de
Geraldo Lopes de Oliveira	33067632-5	Ajudante de Serviços Braçais do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Hamilton Cesar Leite	1766826-2	Agente de Operações em Saneamento do DAE	Secretaria Mun. de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente	30/04/2015
Helio Gabriel da Silva	6446689	Reparador de Sistema de Água e Esgoto do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Idevande Aurelio Machado	15260460	Agente de Operações em Saneamento do DAE	Secretaria Mun. de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente	30/04/2015
Ines de Oliveira Rios	11181414-5	Ajudante de Serviços Braçais do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Isac Mario dos Santos	24943086-1	Operador de Bomba do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Jocely da Silva dos Santos	18622861-2	Ajudante de Serviços Braçais do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
João Aparecido de Andrade	1891187-4	Reparador de Sistema de Água e Esgoto do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
João Carlos Rodrigues de Araujo	21306316-5	Aux Tec Oper em Saneamento do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
José Aparecido Franco de Moraes	20078573	Técnico em Saneamento do DAE	Secretaria Mun. de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente	30/04/2015
José Augusto Verissimo Santos	27764742-3	Motorista de Classe Especial do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
José Ermínio Teixeira Ferreira	38036841-9	Aux Tec Oper em Saneamento do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
José Laércio Dias	957324-8	Chefe de Seção FC do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Luiz Carlos Rodrigues	18798180	Operador de Bomba do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Manoel Pereira dos Santos	16802419-6	Operador de Bomba do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Marcelo Carlos	23154532-0	Agente de Operações em Saneamento do DAE	Secretaria Mun. de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente	30/04/2015
Marcio Luiz dos Santos	43131620-X	Aux Tec Oper em Saneamento do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015

PORTARIA Nº 542/15
FOLHA Nº 02

Marcos Antonio Rosa	22321372	Operador de Bomba do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Marcos Roberto Franco	33150179-X	Ajudante de Serviços Braçais do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Maria Emilia Guides Moreira	19221354	Auxiliar Reparador de Sistemas do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Mauricio Cavinato Fernandes	7554248-1	Agente de Operações em Saneamento do DAE	Secretaria Mun. de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente	30/04/2015
Moises Pereira de Brito	65424762	Ajustador de Hidrômetros do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Nelson Arnequini	7674315	Reparador de Sistema de Água e Esgoto do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Nivaldo Jose Fernandes Gonçalves	13330828-5	Auxiliar Reparador de Sistemas do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Ozorio Peres Ribeiro	15607597-0	Pedreiro do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Pedro Teodoro de Souza	1708661-2	Operador de Bomba do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Sullivam Roberto da Pazz	25310689-8	Reparador de Sistema de Água e Esgoto do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Valter Boina	8801370-4	Operador de Bomba do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Valdeci Aparecido da Silva	5137640-4	Motorista de Classe Especial do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Virgilio Caruso	5530701	Operador de Bomba do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015
Marcelo de Souza	26110715-X	Ajudante de Serviços Braçais do DAE	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	30/04/2015

Art. 2º - A Secretaria Municipal e Administração e Recursos Humanos fará anotações, registros e comunicações de praxe, observando-se as cautelas de estilo especialmente no que tange a Lei Municipal n. 5716/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5760, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Denomina a Servidão Administrativa (formada pela Área destacada da Gleba A, matrícula nº 110.343-CRIS e Área destacada da Gleba B, matrícula nº 6734-CRIS) próximo do loteamento denominado Jardim Nova Veneza de Rua Santa Maria.-

Autor: Vereador Warlei de Faria (Finiho).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Servidão Administrativa (formada pela Área destacada da Gleba A, matrícula nº 110.343-CRIS e a Área destacada da Gleba B, matrícula nº 6734-CRIS) próximo do loteamento denominado Jardim Nova Veneza, passa a ser denominada de Rua Santa Maria.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Rua Minas Gerais do loteamento denominado Jardim Nova Veneza e término na Quadra E, Quarteirão 675 do loteamento denominado Jardim Santa Maria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 29 de abril de 2015 e aos 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 9072/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5761, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Denomina a Rua 10 (dez) do loteamento Residencial Santa Joana de Rua Keully Ribeiro dos Santos.-

Autor: Vereador Josué Cardozo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 10 (dez) do loteamento Residencial Santa Joana, passa a ser denominada de Rua Keully Ribeiro dos Santos.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Rua 5 do loteamento Residencial Santa Joana e término na Rua 6 do loteamento Residencial Santa Joana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 29 de abril de 2015 e aos 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 9073/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5762, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Denomina a Estrada sem denominação 03, antiga "caminho de servidão" do Núcleo Urbano denominado "antigo Sítio Sertãozinho" na região da Represa Marcelo Pedroni de Rua Emília Hoffmann Pedroni.-

Autor: Vereador Rui Alberto de Macedo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Estrada sem denominação 03, antiga "caminho de servidão" do Núcleo Urbano denominado "antigo Sítio Sertãozinho" na região da Represa Marcelo Pedroni, passa a ser denominada de Rua Emília Hoffmann Pedroni.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início no entroncamento da Estrada sem denominação 01 com a Gleba H do "antigo Sítio Sertãozinho", até encontrar o limite do loteamento denominado Jardim Macarenko, confrontando neste trajeto com glebas pertencentes ao "antigo Sítio Sertãozinho".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 29 de abril de 2015 e aos 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 9075/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5763, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Altera dispositivos que dispõem a Lei nº 5613, de 27 de março de 2014.

Autor: Vereador Décio Marmiroli.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - A Ementa e o Artigo 1º da Lei nº 5613, de 27 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ementa: Denomina a Área Verde nº 1 do Residencial Real Parque Sumaré de Praça Trofin Macarenco.

Art. 1º - A Área Verde nº 1 do Residencial Real Parque Sumaré passa a ser denominada "Praça Trofin Macarenco"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 29 de abril de 2015 e aos 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 9069/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5764, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 1.460.665,54 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5700, de 04 de dezembro de 2014, um crédito, adicional especial no valor de R\$ 1.460.665,54 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para o pagamento das despesas mensais referentes as rescisões geradas no Departamento de Água e Esgoto, através do Programa de Demissão Voluntária autorizado pela Lei Municipal 5715/2014.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE EXECUTORA	03.03.01 – DAE – TÉCNICO
FUNÇÃO	17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0008 – SANEAMENTO PARA TODOS
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FUNÇÃO DE RECURSO	RECURSO TESOUREIRO
DR	01.110.0000
META FINANCEIRA	R\$ 1.460.665,54
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	GARANTIR O PAGAMENTO DAS RESCISÕES GERADAS COM O PDV MUNICIPAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL XXX/2015
TOTAL DA FONTE 01	RECURSO TESOUREIRO R\$ 1.460.665,54
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 1.460.665,54

Art. 2º - Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, o recurso para cobertura do recurso municipal do presente crédito, no valor de R\$ 1.460.665,54 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente:

LEI Nº 5764/2015
FOLHA Nº 02

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.05.01/04.122/0001/2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	174	01.110.0000	1.460.665,54
TOTAL				R\$ 1.460.665,54

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2015.

Município de Sumaré, 29 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 29 de abril de 2015 e aos 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 10459/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 9596, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, sem encargos, os bens que menciona. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 9993/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, por intermédio da **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF – CEP: 70.108-200, inscrita no CNPJ nº 05.478.625/0001-87, doadora dos seguintes itens:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
5 computadores N.F nº 001083990	Desktop marca positivo, mod. D480, sistema operacional Windows 8.1 professional, Office Professional 2013, mouse USB óptico e teclado USB ABNT, com monitor LED 20"	000.000.193	R\$ 2.990,00	R\$ 14.950,00
1 – impressora N.F nº 000.009.059	Multifuncional Samsung SL-M3375ND, Funções de impressão, digitalização, cópia, resolução até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva	000.000.199	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
TOTAL			R\$ 16.260,00	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2015, no Paço Municipal e, em 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. – PMS nº 9993/2015.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9598, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 9995/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da Escola Municipal Jardim Denadai**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	Câmera Digital Nikon L820	000.341	405,00	405,00
01	Máquina Algodão Doce Industrial Pinheiro	000.341	492,00	492,00
Total			R\$ 897,00	

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 000.341**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **Escola Municipal Jardim Denadai**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2015, no Paço Municipal e, em 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 9995/2015.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9597, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 9994/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Palioto**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	Retroprojektor VC 80	000.000.193	1.390,00	1.390,00
01	Bebedouro refrigerado	000.000.199	1.890,00	1.890,00
02	Conjunto de mesa de cimento	000.000.201	490,00	980,00
Total			R\$ 4.260,00	

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e nas **Notas Fiscais nº 000.000.193, 000.000.199, 000.000.201**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Palioto**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2015, no Paço Municipal e, em 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 9994/2015.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9599, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 9996/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E. M. Visconde de Sabugosa**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, o equipamento abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	Câmera Digital Cannon 5x170 16MP LCD 3.0	000.344	789,90	789,90
Total			R\$ 789,90	

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 000.344**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E. M. Visconde de Sabugosa**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2015, no Paço Municipal e, em 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 9996/2015.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9600, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 9997/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E. M. Parque Residencial Regina**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	PC Spacer 555548 Core 15.4 GB. HD 1TB+DVD+WIN 8	000337	1632,40	1632,40
01	Monitor LG 19.5 LED 20 EN33SS WIDE PRETO	000337	395,90	395,90
01	Câmera Digital Nikon L820 16MP+CARDÃO 4GB	000337	745,90	745,90
	TOTAL			2.773,30

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 000337**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E. M. Parque Residencial Regina**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2015, no Paço Municipal e, em 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 9997/2015.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9602, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 10001/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E. M. Reino da Garotada**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, o equipamento abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	Multifuncional Laser Mono Brother DCP8175	000.007.413	2.500,00	2.500,00
	TOTAL			2.500,00

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 000.007.413**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E. M. Reino da Garotada**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2015, no Paço Municipal e, em 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 10001/2015.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9601, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 10000/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E. M. Fundamental Rural Maria Aparecida de Jesus Segura**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, o equipamento abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	Multifuncional Jato Tinta Epson L355	000.007.197	641,34	641,34
	TOTAL			641,34

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 000.007.197**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E. M. Fundamental Rural Maria Aparecida de Jesus Segura**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2015, no Paço Municipal e, em 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 10000/2015.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9603, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Especial do Departamento de Atenção Nutricional e Fraldas - DANF, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Secretaria de Saúde, assumiu a gestão do DANF - Departamento de Atenção Nutricional e Fraldas,

Considerando, que se faz necessário avaliar e padronizar os itens fornecidos aos usuários, Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS nº 9748/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial do Departamento de Atenção Nutricional e Fraldas - DANF, nomeados, para compô-la, os seguintes membros:

1-Joana Pontes Langhi Marini
RG: 29.462.387-5 /CPF: 215.170.258-85
MÉDICA DO NASF

2- Alessandra Canuto Dalmazzo
RG: 20.945.759-4/ CPF: 255.766.048-57
NUTRICIONISTA DO NASF

3 - Juliana Martins de Paula
RG: 42.495.917-3/ CPF: 331.854.758-10

FARMACÊUTICA DO NASF

4- Lilian Campreguer Bastos
RG: 19.654.502-X / CPF: 169.543.858-24
GERENTE DE SERVIÇOS DO DANF

5- Elaine Elisabete Pessoa Piragini
RG: 18.834.426-3/ CPF: 120.291.748-82
FARMACÊUTICA GERENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

6- Lucynethe Rodrigues da Silva
RG: 16.336.711-5 / CPF: 073.117.508-57
ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior, através de seus membros, elegerão seu presidente.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 27 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal, e no dia 30 de fevereiro de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 9748/2015

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9604, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Substituí membro na Junta Jurídica da Prefeitura de Sumaré, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando, a alteração do disposto nos artigos 226 a 230, da Lei Municipal de nº 4967/10, através da Lei nº 5.200, de 15 de junho de 2011, e notadamente da Lei nº 5.385, de 24 de maio de 2012;

Considerando as nomeações no Decreto nº 8.141 de 28 de maio de 2010, reconduzido através do Decreto nº 8509/2011; e do Decreto nº 8548/2011 e do Decreto nº 8996/13 e do Decreto nº 9068/2013 e do Decreto nº 9248/2014 e do Decreto nº 9308/14 e do Dereto nº 9524/2015;

Considerando ainda os demais elementos do Protocolado - PMS nº 9911/2015
DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré - Sindissu, na composição da Junta Jurídica da Prefeitura de Sumaré, o Sr. Josué Luiz de Souza - RG nº 30.964.811-7, por SANDRO VALI BARBOZA - RG nº 22.649.740-9, criada pela Lei Municipal de nº 4967, de 30 de abril de 2010, alterada pela Lei nº 5.200, de 15 de junho de 2001 e pela Lei nº 5.385, de 24 de maio de 2012, que ora fica assim constituída:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
- ANTONIO CARLOS SERRA - SMGPC
- ANA CLAUDIA FALOPA GUARIZZO - PGM
- LANNA VAUGHAN ROMANO - SMS

b) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA SUMARÉ - SINDISSU
- SANDRO VALI BARBOZA - RG Nº 22.649.740-9
- ROBERTO FERNANDES GUIMARÃES - RG Nº 23.892.378-2

c) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ
- DR. RANIERI RAISER FERREIRA - DAE

Art. 2º - Os servidores municipais membros da comissão, serão remunerados com 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento básico, nos termos do art. 128, § 2º, da Lei Municipal nº 4.967/2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2015, no Paço Municipal e, em 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9605, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Substituí membros na Comissão Permanente de Negociação entre a Prefeitura Municipal de Sumaré e o Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresa de Economia Mista de Sumaré - SINDISSU.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e,

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 9912/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica substituídos os membros representantes do SINDISSU, Sr. Josué Luiz de Souza - RG nº 30.964.811-7, e Maria Emilia Guides Moreira - RG nº 19.221.354-4, por Sandro Vali Barboza - RG nº 22.649.740-9, na Comissão de Negociação entre a Prefeitura Municipal de Sumaré e o Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré - SINDISSU, que ora fica assim constituída:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

- Felipe Marques Sarinho - PGM
- Hamilton Lorençatto - SMDFO
- Antonio Enes Júnior - SMARH
- Valmir Ferreira da Silva - DAE

II - SINDISSU

- Sandro Vali Barboza - RG nº 22.649.740-9
- Roberto Fernandes Guimarães - RG nº 23.892.378-2

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2015, no Paço Municipal e, em 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 9912/2015.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9606, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Membros para Comissão de acompanhamento dos estudos para alteração do Estatuto do Magistério Municipal, prevista na Lei Municipal nº 3773/2003, e dá outras providências -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando as determinações do Ministério do Trabalho para atender as exigências estabelecidas pelo TAC (Termo de Ajuste de Conduta), e dos demais elementos constantes no Protocolado - PMS Nº 4352/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia Membros para Comissão de acompanhamento dos estudos para alteração do Estatuto do Magistério Municipal, prevista na Lei Municipal nº 3773/2003, ficando assim constituída:

Segmentos:

I. Representante da Comissão de alteração do Estatuto
Titular: Aureoli Eliza Ricatto Rossi
RG nº 7.562.805
Suplente: Silvia Andrea Mause de Paula
RG nº 20.445.795-6

2. Representante da Comissão Interna de Educadores
Titular: Elias José de Lima Junior
RG nº 17.570.064-3
Suplente: Raquel Ferreira Silva Rodrigues
RG nº 25.190.437-4

3. Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Antonia Ivone da Silva Lunardi
RG nº 16.327.085
Suplente: Antonio Carlos Ferreira
RG nº 36.744.124-X

4. Representante da Procuradoria Geral do Município
Titular: Dr. Ricardo Rocha Ivanoffi
RG nº 25.863.519-8

5. Representante da Secretaria de Governo
Titular: Habacuque Nascimento Pimentel
RG nº 17.638.418
Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues
RG nº 17.942.165-7

6. Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marcio José da Silva Araújo
RG nº 22.348.674-7
Suplente: Maria Aparecida Gonçalves Gomes
RG nº 8.350.819-3;

DECRETO Nº 9606/2015
FOLHA Nº 02

Representante da Supervisão de Ensino
Titular: Marli Aparecida Vedovatto
RG nº 11.995.03--5
Suplente: Clonice Xavier da Silva Pimenta
RG nº 17.762.538

7. Representante dos Diretores e Diretores Assistentes de Escola
Titular: Ana Maria de Paula Silva - RG nº 16.330.109
Suplente: Marli de Carvalho Graupner
RG nº 9.901.071-9

8. Representante dos Coordenadores Pedagógicos/Orientadores Educacionais
Titular: Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas
RG nº 11.334.706
Suplente: Maria Sandra de Oliveira Gomes Araújo

RG nº 25.558.885-9

9. Representantes de Professores I
Titular: Samuel Gonçalves
RG nº 32.307.862-9
Rejane Aparecida Cuzim
RG nº 26.476.855
Luciana Barbieri
RG nº 23.876.833

10. Representante de Professores II
Titular: Diogo Paelas Franco
RG nº 34.382.462-0
Fernando Bitencourt Lopes
RG nº 33.373.046-X

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da comissão nomeados por este Decreto serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 27 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2015, no Paço Municipal e, em 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município - PMS nº 4352/2015.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9607, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Substitui membros para compor a Comissão de Estudos, Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Educação - PME da Secretaria Municipal de Educação de Sumaré e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e;

Considerando o disposto na Lei nº 13005/14 que aprovou o Plano Nacional de Educação-PNE, para o decênio 2014-2024.

Considerando a necessidade de cumprir as etapas e prazos intermediários da Lei nº 13005/14 para atender as metas do PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE.

Considerando que os comandos referentes anuais aos anos decorridos da presente legislação são assumidos como finalizados em 25 de junho de cada ano.

Considerando a necessidade de Estudos, Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Educação de Sumaré - PME.

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidades técnicas e representantes de diferentes segmentos das políticas públicas educacionais e sociais com afinidade com processos desta natureza.

Considerando os demais elementos do Protocolado

- PMS Nº 26.678/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui membros de segmentos diversos para compor a Comissão de Estudos, Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Educação de Sumaré, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular : Raymundo Antonio de Sá
RG nº 04.892.351-5
Suplente: Fabio Rabelo França - RG nº 30.193.649-3

2.REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Titular: Dr. Silvio Bidoia Filho
RG nº 4.451.485-2
Suplente: Dra. Ana Claudia Salopa Guarizo
RG nº 43.576.706-9

3.REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marli Aparecida Vedovatto
RG nº 11.995.031
Suplente: Marcio José da Silva Araujo
RG nº 22.348.674-7

4.REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular - Sueli Aparecida da Silva Chiarinelli
RG nº 17.375.234
Suplente - Sandra Helena Fagnani de Paula
RG nº 28.545.563-1

5.REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Marcos da Conceição
RG nº 21.492.948-5

**DECRETO Nº 9607/2015
FOLHA Nº 02**

6.REPRESENTANTE DA ASSESSORIA TÉCNICO PEDAGÓGICA

Titular: Márcia Soares Santos Locce da Silva – RG nº 20.033.543-1 Suplente: Maria Aparecida Gonçalves Gomes – RG nº 8.350.819-3

7.REPRESENTANTE DE GESTOR DA ED. INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II

Titular: Elias José Lima Junior
RG nº 17.570.064
Suplente: Mirela Hernandes Cia Medeiros
RG nº 21.984.842

8.REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA ED. INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II

Titular: Fernando Bitencourt Lopes
RG nº 33.373.046-X
Suplente: Antonieta Cristina Moreira de Paula Silva
RG nº 23.872.792-0

9.REPRESENTANTE DE PAIS DA ED. INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II

Titular: Mariuza Marques Gonçalves da Silva
RG nº 20.288.669-4
Suplente: Adriana dos Santos Garcia
RG nº 30.960.929 - X

10.REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Antonia Ivone da Silva Lunardi
RG nº 16.327.085
Suplente: Vaneide Oliveira Guedes
RG nº 19.625.491-7

11.REPRESENTANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO

Titular: Marli de Carvalho Graupner

RG nº 9.901.071 -9

Suplente: Georgea Fernanda Nardy
RG nº 16.575.809

12.REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

Titular: Antonio Carlos Ferreira
RG nº 36.744.124
Suplente: Lilian Silvia Gegê
RG nº 24.194.475 -2

13.REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO

Titular: Jose Aline de Pierre
RG nº 34.122.401-7
Suplente: Leila Rosana dos Santos
RG nº 19.534.361 -X

14.REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Tatiana Cristina Rocha Coltrin dos Santos
RG nº 43.950.035 -7
Suplente: Regina de Fátima Fiorin
RG nº 9.859.901- X

15.REPRESENTANTE DO GESTOR DA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL

Titular: Aparecida Antonia Bertazi Beloto
RG nº 19.373.872
Suplente: Rita de Cássia Gomes Queiroz
RG nº 29.633.179

**DECRETO Nº 9607/2015
FOLHA Nº 03**

16.REPRESENTANTE DE DOCENTE DA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL

Titular: Neide dos Santos Ferreira
RG nº 19.113.007
Suplente: Irene Guimarães da Silva Molero
RG nº 42.539.758

17.REPRESENTANTE DE ALUNOS DA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL

Titular: Aline de Souza Silva
RG nº 53.993.385 -5
Suplente : Raul Gustavo da Silva
RG nº 39.952.937 -8

18.REPRESENTANTE DE PAI DE ALUNO DA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL

Titular: Virgilina Augusta de Souza
RG MG nº 124.329
Suplente: Marli Aparecida Belinassi
RG nº 13.509.035

Paragrafo Único: - A nomeação prevista no art. 1º terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 27 de abril de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2015 no Paço Municipal, e no dia 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. – PMS nº 26.678/2014.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9608, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Substitui Membros para compor o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por e nos termos do artigo 89, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.400, de 26 de março de 2007;

Considerando os demais elementos do Protocolo – PMS nº 109326/2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Substitui Membros para compor o Conselho Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, ficando assim constituídos:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
I – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

Titular: Mirela Hernandes Cia Medeiros
RG nº 21.984.842
Suplente: Érica Jandoti Garcia
RG nº 25.202.221-X

II – REPRESENTANTES DE ALUNOS:

Titular: Hudson Caike de Andrade Germano
RG nº 54.134.453-5
Suplente: Núbia de Moura Borges
RG nº 41.960.935-0

III – REPRESENTANTES DE PROFESSORES I:

Titular: Antonieta Cristina Moreira de Paula Silva
RG nº 23.872.792-0
Suplente: Vaneide Oliveira Guedes
RG nº 19.625.491-7

IV–REPRESENTANTES DE PROFESSORES II

Titular: Fernando Bitencourt Lopes
RG nº 33.373.046-X
Suplente: Diogo Pelaes Franco Pereira
RG nº 34.382.462-0

V- REPRESENTANTES DE ESPECIALISTAS:

Titular: Antonia Ivone da Silva Lunardi
RG nº 16.327.085
Suplente: Maria Sandra de Oliveira Gomes Araújo
RG nº 25.558.885-9

VI – REPRESENTANTES DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS:

Titular: Rosângela de Fátima Simões Santos
RG nº 16.410.506-2
Suplente: Paula Cristina de Castro
RG nº 25.558.864-1

VII – REPRESENTANTES DE ESCOLAS PARTICULARES:

Titular: Éber Rogério Alves
RG nº 27.329.595-0
Suplente: Rubens Nieto
RG nº 12.395.279-7

VIII – REPRESENTANTES DE ESCOLAS ESTADUAIS:

Titular: Waldecy Floriano
RG nº 13.765.534-4
Suplente: Tânia Cristina Martins de Oliveira
RG nº 19.583.225-5

**DECRETO Nº 9608/2015
FOLHAS 02**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNI-

CIPAL:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Allan Vitor Pereira de Souza
RG nº 40.236.773-X
Suplente: Adriana dos Santos Garcia
RG nº 30.960.929-X

Titular: Rosemeire Lucimar de Nadai
RG nº 15.428.684-9

Suplente: Benita Kaplers Basso
RG nº 15.421.262

Titular: Antonio Carlos Ferreira
RG nº 36.744.124-X
Suplente: Roberta Aparecida Horacy Rodrigues
RG nº 35.116.014-0

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Luciane Elvira Perozzo
RG nº 25.711.310-1
Suplente: Michele Antunes Piconi
RG nº 29.199.916-5

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:

Titular: Rosana Maria Baghim
RG nº 14.577.883-6
Suplente: Kátia Lois Somensari Cardoso
RG nº 30.461.465-8

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:

Titular: Marcos Alves Brandão
RG nº 20.031.754-4
Suplente: Eliana Anequini
RG nº 28.690.516-4

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Titular: Hamilton Lorençatto
RG nº 16.808.472-7
Suplente: José Adalberto Roncon
RG nº 15.462.881-5

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ:

Titular: Habauque Pimentel
RG nº 17.638.418-2
Suplente: José Alves Amorim
RG nº 12.395.791

**DECRETO Nº 9608/2015
FOLHAS Nº 03**

Art. 2º - O Executivo poderá substituir qualquer dos membros do Conselho a pedido justificado do interesse, do próprio Conselho ou ainda por conveniência administrativa e/ou do bom desenvolvimento das atribuições do Conselho.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2015 no Paço Municipal e, em 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município - PMS nº 109326/2013.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9609, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Abre Crédito adicional e especial no valor de R\$ 1.460.665,54 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10459/15.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5764, de 29 de abril de 2015, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5700, de 04 de dezembro de 2014, um crédito, adicional especial no valor de **R\$ 1.460.665,54 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, para o pagamento das despesas mensais referentes as rescisões geradas no **Departamento de Água e Esgoto**, através do Programa de Demissão Voluntária autorizado pela Lei Municipal 5715/2014.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE EXECUTORA	03.03.01 – DAE – TÉCNICO
FUNÇÃO	17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0008 – SANEAMENTO PARA TODOS
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE DE RECURSO	RECURSO TESOUREIRO
DR	01.110.0000
META FINANCEIRA	R\$ 1.460.665,54
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	GARANTIR O PAGAMENTO DAS RESCISÕES GERADAS COM O PDV MUNICIPAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL XXX/2015
TOTAL DA FONTE 01	R\$ 1.460.665,54
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 1.460.665,54

Art. 2º - Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, o recurso para cobertura do recurso municipal do presente crédito, no valor de **R\$ 1.460.665,54 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.05.01/04.122/0001/2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	174	01.110.0000	1.460.665,54
TOTAL				R\$ 1.460.665,54

**DECRETO Nº 9609/2015
FOLHA Nº 02**

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2015.

Município de Sumaré, 29 de abril de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 29 de abril de 2015 e aos 30 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 10459/15.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

Prefeitura de Sumaré inaugura o novo Espaço Cultural de Sumaré do ‘É Pra Já’ – Serviço Unificado de Atendimento ao Trabalhador e ao Empreendedor

Como parte da programação artística e cultural do “Mês do Trabalhador” 2015, que vai de 26 de abril a 14 de maio, a Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, realizou nesta terça-feira, dia 28 de abril, a abertura do Espaço Cultural do “É Pra Já”. O espaço de exposições fica no próprio auditório do prédio que concentra os serviços de atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empresário e trabalhadores autônomos da cidade, localizado na Praça das Bandeiras, Região Central.

O Espaço cultural já “nasceu” recebendo a exposição de artistas plásticos da Escola de Desenhos Traço Bizarro, que teve início logo após o

expediente do “É Pra Já”. As obras são acervos da Escola, além de algumas realizadas por professores e alunos do Curso Concept Art, com trabalhos baseados no filme “O Hobbit”, do universo de “O Senhor dos Anéis”.

A mostra inicial vai ficar em cartaz até o próximo dia 22 de maio, sempre com visitação de segunda a sexta, de 8 às 16 horas. E os interessados em expor seus trabalhos, devem entrar em contato com a administração o “É Pra Já” de segunda à sexta, das 8 às 16 horas.

:: SERVIÇO ::

“Espaço Cultural É Pra Já”

Local: Praça das Bandeiras, nº 650 – Centro – Sumaré/SP



1ª Conferência Lúdica de Crianças e Adolescentes de Sumaré reúne cerca de 200 pessoas

Nesta quarta-feira, dia 29 de abril, em torno de 200 crianças e adolescentes de Sumaré participaram da 1ª Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente, promovida pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), com apoio da Prefeitura de Sumaré. O evento ocorreu durante todo o dia no Clube Recreativo e reuniu participantes de escolas, entidades e dos serviços sociais do Município.

O tema da 1ª Conferência Lúdica foi “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente”. Os presentes assistiram a uma palestra ministrada pelo promotor da Vara da Infância de Sumaré, Dr. Denis Henrique da Silva. Ele lembrou que os jovens “têm um papel importante, porque hoje decidirão qual Sumaré vocês querem para o futuro”, opinou.

Além da palestra, os participantes acompanharam apresentações de dança da ARTC (Associação Recanto Tia Cecília) e da Associação Pestalozzi de Sumaré.

Também foram discutidas questões da infância e adolescência, por meio de oficinas dirigidas por profissionais de Pedagogia, Serviço Social e Psicologia. A ideia foi dar voz às crianças e adolescentes na construção de políticas públicas, de forma leve e divertida. Ao final da 1ª Conferência, foram eleitos delegados que vão participar da Conferência Regional em Piracicaba.



Prefeitura de Sumaré assina convênio que vai destinar R\$ 712,2 mil do Governo do Estado para ações de Inclusão Social na cidade

A Administração Municipal assinou na quinta-feira da semana passada, dia 23 de abril, durante reunião mensal do Conselho de Desenvolvimento da RMC (Região Metropolitana de Campinas) em Valinhos, convênio de R\$ 712.276,80 com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social para aplicar em projetos de assistência social ou de caráter socioassistenciais na cidade, prioritariamente junto a pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade.

Estava presente à reunião do Conselho o próprio secretário Floriano Pesaro, além de diversos prefeitos e autoridades da região e equipe da Agemcamp (Agência Metropolitana).

Os 20 municípios da região foram contemplados pelo Governo do Estado no mesmo "pacote" de verbas, que totalizam R\$ 7,2 milhões em repasses

diretos do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) para as prefeituras da RMC. O recurso vai permitir o atendimento de 46 mil pessoas em situação de vulnerabilidade social em toda a região.

"Esse recurso é um 'reforço' fundamental neste momento de crise financeira, que vai contribuir para as políticas de Inclusão Social do Município, sempre dentro dos projetos que a gente já executa localmente. Vai fortalecer nossas ações, e por isso agradecemos a parceria e o apoio do Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social", comentou a prefeita sumareense.

Segundo a Agemcamp, o recurso destinado à RMC é parte de um "pacote" de investimentos da Secretaria em todo o Estado de São Paulo. "Para a Região Administrativa de Campinas, que abrange 49 municípios sob a responsabilidade da Diretoria

Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, o repasse soma R\$ 10,1 milhões, garantindo o atendimento de 110 mil pessoas. Para todo o Estado, o recurso total será de R\$ 216,3 milhões para atender cerca de 760 mil pessoas", informou o órgão regional.

"A verba garante o cofinanciamento dos serviços oferecidos pela rede socioassistencial dos municípios, sendo os principais de Proteção Social Básica, Proteção Especial e Liberdade Assistida (medida socioeducativa)", explicou Floriano Pesaro.

Segundo o órgão estadual, a distribuição do recurso às entidades credenciais, a partir de agora, será de responsabilidade das prefeituras, por meio dos Fundos Municipais, que aplicarão o dinheiro conforme seus Planos Municipais de Assistência

Social, monitorados pelo Estado e aprovados pelos Conselhos Municipais.

EDUCAÇÃO

Outro assunto em pauta refere-se à elaboração do Plano Municipal de Educação, que deve ser feito por todos os municípios e aprovado pelas respectivas Câmaras de Vereadores até junho, contendo as ações definidas para o enfrentamento das demandas municipais. O tema tem sido abordado na Câmara Temática de Educação da RMC, devido à urgência de sua elaboração. A intenção dos membros da Câmara Temática é ajustar as ações de forma conjunta, adequando às necessidades e realidades de cada município. A Secretaria de Educação de Sumaré já elabora o Plano Municipal (veja mais em www.sumare.sp.gov.br).

Programa de Habitação: Prefeitura de Sumaré continua entrega de moradias; nesta semana mais 260 famílias receberam apartamentos



A Prefeitura de Sumaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, continua nesta semana a entrega de apartamentos viabilizados por meio de parceria com os programas "Minha Casa, Minha Vida" e "Casa Paulista". Até o fim de maio, a cidade vai contabilizar o número de 3.700 unidades entregues. No total, o Município contratou 5.636 apartamentos populares. O restante das unidades ainda está em fase final de construção.

Nesta semana, 260 famílias do condomínio Águas da Prata, na Região de Nova Veneza, realizaram as mudanças para o residencial. O clima era de alegria e muita emoção. Dona Helena Souza dos Santos parecia "encantada" com a nova vida que se inicia. "Amei o apartamento. Tudo certinho, muito bonito, lindo e maravilhoso. Não via a hora de mudar. Até chorei de emoção quando peguei as chaves", contou.

Já Ana de Lurdes Belini começou a organizar os móveis no novo apartamento, que ela vai dividir com a filha e um irmão, pensando na economia que terá a partir de agora. "Estava há 10 anos pagando aluguel. Estou contente. Agora vou poder usar os 750 reais de aluguel para investir no apartamento, comprar coisas pra casa e cuidar da saúde da minha filha. É uma ótima economia", disse.

Além da economia, Solange Maria de Brito também estava contente com a localização do imóvel. "Pra mim o apartamento é ótimo e minha filha estuda aqui do lado. Nem vai precisar mudar e vai até melhorar o bem-estar dela", concluiu.

O Condomínio Águas da Prata fica dentro do Loteamento Jardim das Águas, na Região de Nova Veneza. Mais recentemente, a Prefeitura de Sumaré já tinha providenciado a mudança de famílias beneficiadas por apartamentos dos condomínios Florence (Área Cura) e Barra Bonita (Matão). Ainda em maio, a Secretaria de Habitação deve agendar as mudanças de famílias dos condomínios Águas de Araxá (Nova Veneza) e São Lourenço (Matão).

Com isso, serão 3.700 apartamentos entregues desde 2013 em diversos condomínios nas regiões do Matão, Nova Veneza e Área Cura. Sumaré contratou um total de 5.636 unidades viabilizadas pela Prefeitura junto aos programas "Minha Casa, Minha Vida" e "Casa Paulista". Trata-se de um dos maiores programas de habitação popular da região, e o maior da história de Sumaré. Deste total, metade das unidades é destinada à "demanda indicada" (formada por famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas públicas) e os outros 50% são para a "demanda aberta" ou "de sorteio" (em evento que foi aberto para toda a população sumareense que preenchia os requisitos necessários para concorrer a uma unidade habitacional).

Biblioteca Infantil de Sumaré convida população para evento gratuito 'Brincando com as Letras', que acontece nesta quinta, dia 30 de abril

Crianças e adultos estão convidados para participar das atrações do "Brincando com as Letras", que acontece nesta quinta-feira, dia 30 de abril, na Biblioteca do Professor e Infantil "Myrella Rossi Mobilon", com várias atividades gratuitas para toda a população, especialmente para o público infantil. O evento faz parte da comemoração municipal ao Dia Nacional do Livro Infantil e dos nascimentos de Monteiro Lobato e da Myrella Rossi Mobilon, que dá o nome à Biblioteca.

Além da programação voltada para toda a população, no mesmo local acontecerá também a cerimônia de entrega de 800 livros infantis, através de patrocínio da UNIMED Campinas à Sociedade Amigos da Biblioteca Municipal, para a Rede Municipal de Bibliotecas de Sumaré. A aquisição dos livros quase dobrará o acervo da Biblioteca, que tem hoje cerca de 900 títulos.

A Gerência da Rede de Bibliotecas da cidade convida a todos para este e outros eventos da Biblioteca

Infantil. "O 'Brincando com as Letras' será aberto ao público. Comentaremos neste dia sobre Monteiro Lobato, autor de Sítio do Pica-Pau Amarelo, uma das grandes obras da literatura infantil, e também sobre a pessoa que dá nome à nossa Biblioteca. Convido a todos para virem não só a este evento, mas também aos outros que estão programados ao longo do ano", destacou.

O evento contará ainda com a doação da Sociedade Amigos da Biblioteca Municipal de Sumaré de 8

microcomputadores para a Rede de Bibliotecas.

PROGRAMAÇÃO

Além das atividades do dia 30, a Biblioteca do Professor e Infantil "Myrella Rossi Mobilon" realiza toda terça-feira exibição de filmes infantis em duas sessões: das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas. Já nas quartas-feiras acontece teatro voltado para crianças, das 13h30 às 16 horas, com os alunos do magistério da Escola Municipal José de Anchieta. Ambos os eventos são gratuitos e abertos à população.

Campanha Nacional de Vacinação contra Gripe (Influenza) acontece de 4 a 22 de maio em Sumaré; Prefeitura monta 19 postos de vacinação



VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE
04 a 22 de maio
Sábado, 09 de maio Dia "D" Mobilização

Gestantes	Crianças de 6 meses a menores de 5 anos	Pessoas com 60 anos ou mais
Trabalhadores da Saúde	Portadores de doenças crônicas	Mulheres no período pós-parto (até 45 dias)

Começa no próximo dia 4 de maio a Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe (Influenza), que previne contra a infecção pelo vírus da doença e suas complicações durante 12 meses. Em Sumaré, a campanha será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, através dos setores de Saúde Coletiva, Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica. Serão disponibilizados 19 postos de vacinação até o dia 22 de maio.

O público alvo é formado por os grupos prioritários (pessoas com maior risco de complicações e óbitos por gripe), por crianças de 6 meses a 4 anos de idade, pessoas com 60 anos ou mais, trabalhadores da Saúde, gestantes, mulheres que estejam no período de até 45 dias pós parto e pessoas com doenças crônicas. A vacina combate a gripe comum e também o vírus influenza A (H1N1).

A vacinação ocorrerá em 19 unidades de Saúde da Rede Pública Municipal, de segunda a sexta-feira,

das 8 às 17 horas. Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde vai realizar o "Dia de Mobilização", ou "Dia D", em 9 de maio, um sábado. Nesta data, serão montados e disponibilizados pela Prefeitura postos de vacinação em todas as regiões administrativas da cidade, com o objetivo de atender a demanda prevista. Mais informações serão divulgadas posteriormente.

O público alvo desta campanha deverá procurar os postos de vacinação no período de realização da campanha, este ano a campanha não será prorrogada. A meta de Sumaré é vacinar 39.955 pessoas no município, o que corresponde a 80% de cobertura vacinal conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde. Para receber a dose, basta apresentar o cartão de vacinação ou documento de identificação.

CAPACITAÇÃO

Em preparação para a campanha, os servidores municipais que atuam nas salas de vacinas da Rede Municipal de Saúde passaram por uma capa-

tação junto à equipe da Vigilância Epidemiológica no próximo dia 30 de abril. O objetivo é repassar as orientações com relação ao plano operativo da força-tarefa, visando atender o maior número de pessoas prioritárias possíveis dentro do período de 4 a 22 de maio, tendo em vista que neste ano não haverá prorrogação.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

A transmissão dos vírus da gripe (influenza) acontece por meio do contato com secreções das vias respiratórias, eliminadas pela pessoa contaminada ao falar, tossir ou espirrar. Também ocorre por meio das mãos e objetos contaminados, quando entram em contato com mucosas (boca, olhos, nariz). À população em geral, o Ministério da Saúde orienta a adoção de cuidados simples como medida de prevenção para evitar a doença, como: lavar as mãos várias vezes ao dia; cobrir o nariz e a boca ao tossir e espirrar; evitar tocar o rosto e não compartilhar ob-

jetos de uso pessoal.

Em caso de síndrome gripal, deve-se procurar um serviço de saúde o mais rápido possível. A vacina contra a gripe não é capaz de eliminar a doença ou impedir a circulação do vírus, por isso, as medidas de prevenção são muito importantes, particularmente durante o período de maior circulação viral, entre os meses de junho e agosto.

Também é importante lembrar que, mesmo pessoas vacinadas, ao apresentarem os sintomas da gripe - especialmente se são integrantes de grupos mais vulneráveis às complicações - devem procurar, imediatamente, o médico. Os sintomas da gripe são: febre, tosse ou dor na garganta, além de outros, como dor de cabeça, dor muscular e nas articulações. Já o agravamento pode ser identificado por falta de ar, febre por mais de três dias, piora de sintomas gastrointestinais, dor muscular intensa e prostração.

Professores da Rede Municipal de Educação de Sumaré participam de palestra do Programa Estrada para a Cidadania, da CCR AutoBAN

Cerca de 120 professores da Rede Municipal de Educação da Prefeitura de Sumaré participaram na quarta-feira da semana passada, dia 15 de abril, de uma palestra com o tema "Novas maneiras de ensinar, novas formas de aprender", promovida pelo Programa Estrada para a Cidadania, da CCR AutoBAN. Ministrada pelo professor Celso Antunes, o encontro pedagógico aconteceu no Teatro Manoel Lyra, em Santa Bárbara d'Oeste e contou ainda com a participação de profissionais das cidades de Santa Bárbara, Nova Odessa, Americana, Hortolândia, Cordeirópolis e Monte Mor.

Antunes é uma das maiores referências da área de educação no país e autor de aproximadamente 180 publicações sobre o tema. O professor falou sobre os desafios dos educadores em um contexto em que os professores não são os únicos proprietários do saber. Ferramentas como a internet ampliaram o acesso à informação, o que exige, segundo ele, novas abordagens e técnicas de ensino. Celso Antunes propôs uma reflexão de conceitos como aula, habilidade dos alunos, conteúdo e avaliação.

Por meio de exemplos práticos, acumulados em mais de 50 anos de experiência, e de uma maneira

descontraída e agradável, o professor Celso Antunes atraiu atenção dos quase 400 professores que participaram do evento.

O encontro faz parte do cronograma de atividades desenvolvidas para os professores envolvidos no Programa Estrada para a Cidadania. Em junho, será a vez dos educadores de Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itupeva, Louveira, Várzea Paulista e Vinhedo assistirem a mesma palestra. Nesta ocasião, o evento acontecerá em Vinhedo.

ESTRADA

O Programa de Educação de Trânsito Estrada Para a Cidadania, da Concessionária CCR AutoBAN, é desenvolvido em 210 escolas, envolvendo cerca de 40 mil alunos e 1.900 educadores em 15 cidades ao longo do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com o objetivo de disseminar os conceitos de educação no trânsito e meio ambiente, contribuindo, desta forma, com as futuras gerações. O material é exclusivo e promove a transversalidade entre as disciplinas. Desde sua criação, em 2002, o Programa já beneficiou mais de dois milhões de crianças.

Fichas de inscrições para participação de artistas no Mapa Cultural Paulista 2015/2016 estão disponíveis no site da Prefeitura de Sumaré

Mapa Cultural Paulista 2015/2016

Expressões Artísticas e Respectivas Categorias

- Artes Visuais (Artes Plásticas, Desenho de Humor e Fotografia)
- Canto Coral
- Dança
- Literatura (Conto, Poema e Crônica)
- Música Instrumental (Solista e Conjunto)
- Teatro
- Vídeo

Inscrições de 30/03 a 29/05

Os artistas interessados devem dirigir-se à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer para solicitar a ficha de inscrição para efetivar sua participação no Mapa Cultural Paulista.





Realização:



Estão abertas até o dia 15 de maio, as inscrições para artistas sumareenses interessados em participar do Projeto Mapa Cultural Paulista, edição 2015/2016, promovido pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo. Além de solicitar a ficha de cadastro por e-mail, ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura de Sumaré, o interessado também pode acessá-la pelo site da Prefeitura, no endereço www.sumare.sp.gov.br, clicando no link "Cultura, Esportes e Lazer", localizado na parte inferior esquerda da página, na seção "Secretarias".

Serão aceitas inscrições para sete expressões artísticas diferentes, como Artes Visuais (que compreende as categorias Artes Plásticas, Desenhos de Humor e Fotografia), Canto Coral, Dança, Literatura (com as categorias Conto, Poema e Crônica), Música Instrumental (com as categorias Solista e Conjunto), Teatro e Vídeo.

Os artistas de Sumaré que quiserem se inscrever, podem obter a ficha de cadastro enviando e-mail para mapaculturalpaulistasumare2015@gmail.com, ou retirando o documento pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. Também poderá acessá-la pelo site da Prefeitura, no endereço www.sumare.sp.gov.br.

Assim que preenchida, a ficha deverá ser encaminhada pelo e-mail citado acima, ou entregue pessoalmente na secretaria, localizada à Rua Antônio Valle de Melo, nº 1.129, Centro.

O objetivo do concurso é realizar um mapeamento cultural no Estado de São Paulo. A seleção dos inscritos ocorre em quatro fases: Municipal e Regional em 2015; e Estadual e Circulação em 2016. Os selecionados realizarão apresentações ou exposições de seus trabalhos em cidades do estado de São Paulo. As inscrições em Sumaré encerram-se no dia 15 de maio.

A Coordenação Geral do Mapa Cultural Paulista fica a cargo da Organização Social Abaçáí Cultura e Arte. Como critérios para a seleção dos trabalhos, serão avaliados a coerência na concepção do trabalho, qualidade técnica, qualidade da produção artística, autenticidade, contextualização do trabalho, além de histórico do artista ou grupo. Criado em 1995, o concurso é um dos principais projetos culturais do estado de São Paulo.

Alunos do Instituto de Promoção do Menor recebem palestra do Promad (Programa Municipal Antidrogas) de Sumaré



sobre prevenção às drogas. A atividade ocorreu no próprio IPM e contou com vídeos, interatividade e um questionário final para avaliar o que foi assimilado pelos alunos.

A palestra desta sexta foi ministrada pelo GM Jair Ramos, que também é o coordenador do Promad, implantado em Sumaré em 2007. Desde então, o Programa já formou mais de 13 mil alunos, entre crianças e jovens. O Promad é o único programa de resistência às drogas criado e desenvolvido exclusivamente dentro de uma Guarda Municipal.

Os cursos do Promad duram três meses, com os alunos recebendo cartilha, camiseta e certificado de conclusão. Ao final, participam de uma formatura, com a presença da comunidade e dos pais. Os objetivos do programa são a prevenção e orientação aos malefícios das drogas, além de criar condições para que as crianças e adolescentes enfrentem, de modo seguro, as dificuldades encontradas ao longo da vida.

Nesta semana, as aulas do Promad foram retomadas em Sumaré. Neste primeiro semestre de 2015, serão atendidos 400 alunos das EMEFs (Escolas Municipais de Ensino Fundamental) "Profª Flora Ferreira Gomes", no Jardim Ângelo Tomazini, e "Profª Nilza Thomazini", no Parque Residencial Regina.

Na sexta-feira da semana passada, dia 17 de abril, 80 adolescentes do IPM (Instituto de Promoção do Menor) de Sumaré assistiram a uma palestra ministrada pela equipe do Promad (Programa Municipal Antidrogas), da Guarda Civil Municipal,

'Rua de Lazer' organizada pela Prefeitura marca entrega de obras de urbanização da 'Rua Amizade', no Aclimação, a dezenas de famílias beneficiadas

Dezenas de famílias participaram na manhã do último sábado, dia 25 de abril, da "Rua de Lazer", evento com programação variada especialmente organizado pela Prefeitura de Sumaré para a comunidade do Jardim Aclimação, na Área Cura. A atividade marcou a entrega das obras de infraestrutura e melhorias da iluminação na "Rua Amizade" (ocupação existente no bairro), que terminaram recentemente.

Após 12 anos aguardando as melhorias, Irani Roque classificou o novo asfalto como "excelente". "Sou uma das primeiras moradoras aqui do bairro e sempre foi terra vermelha. Melhorou tudo, a roupa das crianças, a casa limpa. As crianças sempre ficavam gripadas por causa da poeira e agora não", contou.

Tatiane Silva também marcou presença na "Rua de Lazer" e destacou que a pavimentação "ficou muito boa, também para as crianças brincarem na rua ficou excelente". "Era uma reivindicação de muito tempo e agora, até que enfim, realizou", disse a moradora da Rua Amizade há 5 anos.

A "Rua de Lazer" foi realizada entre as ruas Deraldo Marques e Paulo Martins. Entre as atrações estavam o ônibus digital com acesso a jogos, cama elástica, futebol de rua, vôlei e tênis de mesa, além da distribuição de pipoca e algodão doce. Também foi realizada uma breve palestra com os dentistas da Rede Municipal de Saúde, Amélia e Edson, sobre orientação sobre saúde bucal às crianças, que tam-

bém receberam kits de higiene bucal. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente também marcou presença com a distribuição de 120 mudas de árvores diversas.

MELHORIAS

A empresa EIC (Empresa Investimentos Campesinas) Comercial Pavimentadora e Construtora Ltda, vencedora da licitação, foi a responsável pelas obras, que começaram em janeiro deste ano. Entre as intervenções, foram feitos 2.000 m² de pavimentação, instalação de guias e sarjetas e 300 metros de galerias pluviais.

A verba para as obras de urbanização é proveniente da empresa Maiz, que se comprometeu a arcar com os custos após uma ação civil pública movida pelo Ministério Público, já que era a dona da área onde se localiza a ocupação.

Além disso, a própria Prefeitura de Sumaré, através do atual Programa de Modernização, instalou recentemente nova iluminação pública no local, tanto na Rua Amizade quanto em uma travessa desta, que consistiu na instalação de 18 novas luminárias de vapor metálico.

A Prefeitura de Sumaré realizou outras melhorias e serviços adicionais no local, através da Administração Regional da Área Cura, como a limpeza e pintura de guias e a limpeza geral. Em breve, a Rua Amizade e demais ruas do Aclimação deve ganhar nova sinalização de solo, através da pintura de novas faixas de Trânsito.



Juliana de Souza, do Pró-Memória, é a nova 'Rainha dos Trabalhadores' de Sumaré; após 26 anos, concurso é retomado dentro 'Mês do Trabalho'

Juliana de Souza, representante do Pró-Memória, é a nova "Rainha dos Trabalhadores" 2015 de Sumaré. O concurso cultural foi retomado no último domingo à noite, dia 26 de abril, após um hiato de 26 anos – a última vez em que ele havia sido realizado foi em 1989. Para a rainha eleita, foi a realização de um sonho. "É simplesmente a realização de um sonho, por esta festa linda aqui em nossa cidade", comemorou Juliana.

Organizado pelo conhecido Renato Lemos, o evento teve apoio institucional da Prefeitura de Sumaré e fez parte da programação do "Mês do Trabalhador", que prossegue até o próximo dia 14 de maio.

A participação – e a empolgação – do público presente ao Clube Recreativo Sumaré superou expectativas da organização. Cerca de 600 pessoas marcaram presença. As 10 participantes representavam empresas, instituições e órgãos públicos da cidade.

CONCURSO

Além da eleição da nova Rainha dos Trabalhadores 2015, foram escolhidas também a 1ª Princesa do evento, Léia Noveleto (representando a Têxtil Noveleto), a 2ª Princesa, Adrielle Vieira (representante da Secretaria de Administração e RH da Prefeitura) e a Miss Simpatia, Juliane Cristina, que representava a Secretaria Municipal de Habitação.

Durante toda apresentação, as candidatas foram avaliadas por uma comissão julgadora autônoma, nos quesitos beleza, elegância, simpatia, comunicação e expressão. Além da Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, o evento contou com o apoio da ACIAS (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Sumaré).

Além do desfile das candidatas, foram apresentadas coreografias diversas. Também passaram pela passarela profissionais já "coroados" em outras

competições de beleza, como a Miss Sumaré 2015, Greicy Kelly, a Miss Sumaré 2014, Marina Pires, a Rainha de Sumaré, Larissa Afaz, a Miss Teen 2015, Paula Palhares, o Garoto Fitness São Paulo 2015, Clau Lacerda, a Miss Estudantil Juvenil, Caroline Ferrareto, o Mister Estudantil 2014, Lucas Fagnani, e as modelos Scarletti Souza ("Garota Demolicar"

2013), Michelle Caine, Yago Vieira e o ator Fábio Gomes.

SUCESO

Para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico "foi uma oportunidade para as empresas e estabelecimentos divulgarem sua marca através de um concurso sério, além de dar a oportunidade para

um possível jovem talento surgir em nossa cidade".

"Por termos retomado depois de muito tempo, a população ainda não está acostumada com o evento, mas foi muito bonito, um sucesso, e por isso ano que vem, com a adesão de mais empresas, será ainda melhor. Ficamos todos muito felizes", comentou Renato Lemos.



Produtores de Sumaré marcam presença na abertura da 22ª Agrishow, em Ribeirão Preto

Sumaré esteve presente na 22ª edição da Agrishow, realizada nesta segunda-feira, dia 27, em Ribeirão Preto. Representando o Município, foram 40 produtores rurais sumareenses. No primeiro dia de feira, estiveram presentes o vice-presidente da República, Michel Temer, a ministra da Agricultura, Kátia Abreu, e o governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin.

Durante a solenidade de abertura, foi entregue o Prêmio Brasil Agrociência, criado para estimular a pesquisa em diversas áreas do agronegócio. O homenageado foi Alfredo Scheid Lopes, professor emérito da Universidade Federal de Lavras (MG), por sua contribuição para a construção e o desenvolvimento do agronegócio. O prêmio visa reconhecer o mérito dos profissionais que são parte fundamental para o engrandecimento

das atividades agropecuárias.

Na ocasião, a Superintendência de Agricultura e Turismo de Sumaré entregou ao Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento, Arnaldo Jardim, o convite para a reunião dos agricultores sumareenses agendada para o próximo dia 9 de maio, tendo a presença do mesmo confirmada.

A Agrishow é uma exposição que reúne os principais avanços tecnológicos colocados à disposição do produtor rural brasileiro, seja em máquinas, implementos, equipamentos, veículos, sementes, insumos, softwares e demais produtos ou serviços para melhoria da gestão do agronegócio brasileiro. O evento acontece até sexta-feira, dia 1º de maio, na Rodovia Antonio Duarte Nogueira, km 321, Ribeirão Preto-SP.

Prefeitura de Sumaré lança a 3ª edição de Coleta itinerante de Embalagens vazias de agrotóxicos



A Prefeitura de Sumaré realiza nesta quinta-feira, dia 30 de abril, a 3ª edição da campanha de "Coleta Itinerante de Embalagens Vazias de Agrotóxico". A ação é desenvolvida pela Secretaria de Emprego, Trabalho, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, por meio da Superintendência de Agricultura e Turismo, em parceria com o INPEV (Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias) e com a Coplacana (Cooperativa dos plantadores de cana de Piracicaba), visando evitar impactos para o meio ambiente e para a população.

As embalagens serão recolhidas na rua Pol-

lux, s/n, no campo de futebol localizado nas Chácaras Cruzeiro do Sul. A expectativa é que sejam coletadas 7 toneladas, o mesmo número de 2014.

Edições

Na primeira edição da Campanha foram arrecadadas 4 toneladas vazias. Na segunda foram 7 toneladas de embalagens vazias recolhidas. A iniciativa tem como objetivo incentivar os agricultores e avicultores (criadores de aves para produção de alimentos, em especial carne e ovos) da cidade sobre a forma correta e segura de descarte das embalagens vazias de agrotóxico.

Artista plástica Vania Didone de Vasconcelos expõe quadros na Biblioteca Municipal de Sumaré

A Biblioteca Municipal "Professor Plínio Machado da Silva", mantida pela Prefeitura de Sumaré, está recebendo a exposição "É Isso Aí", da artista plástica Vania Didone de Vasconcelos. A exposição, que fica no local até o dia 15 de maio, possui 12 peças expostas, criadas a partir de várias técnicas desenvolvidas e aprimoradas ao longo dos anos pela artista.

"Nessa exposição, eu utilizo técnicas como pintura à óleo, acrílico, massa corrida, pastilhas, além de vários materiais recicláveis, que fui aperfeiçoando ao longo dos anos. Nessas exposições, há peças nos estilos cubista, expressionista, impressionista e abstrato", disse.

A artista plástica Vania Didone de Vasconcelos nasceu na cidade de Campinas e mora em Sumaré desde muito cedo. Sua primeira exposição, de Art Nouveaux, foi realizada em 1987, também na biblioteca municipal. Desde então vem expondo em vários locais e eventos de Sumaré e Campinas, além de já ter vendido telas para pessoas dos Estados Unidos, Espanha e México e de ter recebido Menção Honrosa pela qualidade de

seu trabalho no Mapa Cultural Paulista de 2001.

Quem tiver interesse de encomendar alguma de suas obras ou entrar em contato com a artista, pode mandar mensagem para o email vania.didone.vas@gmail.com ou entrar em sua página do Facebook "Vania Didone Vasconcelos".

A entrada para a exposição é gratuita, e está aberta à comunidade de segunda à sexta, das 8 às 17 horas.

ARTISTAS DA CIDADE

A Rede de Bibliotecas Públicas da Prefeitura de Sumaré convida os artistas da cidade e da região a expor seus trabalhos na Biblioteca Municipal "Professor Plínio Machado da Silva". Serão analisados todos os tipos de trabalhos, como poesias, quadros, charges, fotos, etc. Para os artistas interessados, basta retirar a ficha de inscrição na própria biblioteca, localizada na Rua Geraldo de Souza, nº 157/221, Jardim Carlos Basso - próxima à Avenida Rebouças. Mais informações podem ser obtidas pelos artistas interessados pelo telefone

Prefeitura de Sumaré apresenta estudo municipal de sustentabilidade hídrica em workshop regional

Como parte do projeto "Sustentabilidade Hídrica da RMC (Região Metropolitana de Campinas) - Preservação das Nascentes", organizado pela Agemcamp (Agência Metropolitana de Campinas) e pelo IAC (Instituto Agrônomo de Campinas), a Prefeitura de Sumaré apresentou no último dia 17 de abril, durante um workshop regional realizado no IZ (Instituto de Zootecnia) de Nova Odessa, o resultado de um levantamento de sustentabilidade hídrica na área rural da cidade. O estudo foi realizado por técnicos de diversas secretarias municipais ao longo do último mês.

O estudo atende a um pedido da Agemcamp e IAC aos 20 municípios da RMC. De acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente "o objetivo é que cada cidade realize um levantamento hídrico projetando ações estratégicas para o aumento da quantidade e qualidade da água bruta disponível para captação e abastecimento da cidade através da chamada 'autossuficiência hídrica'".

O projeto regional é coordenado pelo pesquisador do Centro de Ecofisiologia e Biofísica do IAC, Rinaldo de Oliveira Calheiros. Após o workshop, os estudos individuais realizados pelos municípios serão transformados em um Plano Metropolitano de Sustentabilidade Hídrica. É a partir deste plano que a própria Agemcamp buscará recursos financeiros para o enfrentamento à crise hídrica da RMC junto ao Governo do Estado.

ESTUDO

O levantamento municipal foi realizado através do diagnóstico de três microbacias: Córrego Pinheirinho, Represa do Horto Florestal

e Córrego Palmital. Foram estudados 6.121,69 hectares de área da bacia, além de 65.368 metros de curso d'água e afluentes e 156,3 hectares de área dos espelhos d'água.

O objetivo do estudo é apresentar ações estratégicas de recuperação e aumento da capacidade hídrica da cidade, por meio do "recarregamento" dos lençóis freáticos e aquíferos subterrâneos - ou seja, promover condições adequadas para a infiltração e conservação da água através da recuperação de nascentes e de áreas de apoio, como os cursos d'água e afluentes.

Entre as ações estratégicas apresentadas estão a recuperação de área degradada em APP (Área de Preservação Permanente) por meio de reflorestamento da mata ciliar, instalação de "curvas de nível" e bacias de contenção, desassoreamento de represas, lagoas, cursos d'água e nascentes, estruturação física e de recursos humanos, tratamento primário de efluente no meio rural, além de capacitação e conscientização de agricultores para produção agrícola de forma sustentável.

A apresentação sumareense foi realizada pelo engenheiro agrícola da Secretaria de Meio Ambiente, Emilio Seigui Kobayashi. O levantamento hídrico municipal também envolveu as secretarias municipais de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, Obras, Desenvolvimento Econômico, além do DAE (Departamento de Água e Esgoto), Casa da Agricultura de Sumaré e Biofertec.

PAE – Posto Local de Atendimento ao Trabalhador, órgão mantido com apoio da Prefeitura de Sumaré, promove palestra ‘Primeiro passo para começar seu negócio’

Dando continuidade a programação do “Mês do Trabalhador”, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Sumaré, a unidade local do PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor) do Sebrae (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo) realizou na tarde desta segunda-feira, dia 27 de abril, a palestra “Primeiro passo para começar seu negócio”, sediada no auditório do “É Pra Já”, localizado na Praça das Bandeiras, nº 650, no Centro.

Realizada pelo consultor do Sebrae, Aldo Batista dos Santos Júnior, a capacitação ofereceu orientações de como iniciar um negócio explorando os diferenciais ou expandir a empresa já existente, sabendo identificar os pontos fortes e fracos do empreendimento.

A vendedora Raquel Janaina Carlos participou da palestra e aprovou a iniciativa. “Achei a palestra bem interessante, tem bastante coisa que eu não sabia. Vendo produtos para salão de beleza e quero expandir meu negócio. Achei uma boa oportunidade de aprendizado esse evento”, disse.

DESPESAS E VENDAS

Na tarde da última sexta-feira, dia 24, 35 pessoas já haviam participado da palestra “Entendendo Custos Despesas e Preços de Vendas”. Durante o encontro foi abordado o processo de gestão financeira como margem de contribuição, além do “ponto de equilíbrio” financeiro e demonstrativo de resultados. Segundo o palestrante Eduardo da Costa Sene Neto, “o aprendizado compreende o desenvolvimento da capacidade gerencial que permite aos empresários, mais domínio sobre o negócio e, com isso, melhorar as condições de competitivi-

dade nas suas empresas”.

ESPAÇO CULTURAL ‘É PRA JÁ’

O “Mês do Trabalhador” teve início dia 26 de abril, com o desfile e concurso “Rainha dos Trabalhadores”, no Clube Recreativo. O término das

atividades é dia 14 de maio. Nesta terça-feira, dia 28, foi inaugurado o “Espaço Cultural É pra Já”, permitindo que artistas da cidade mostrem sua arte, por meio de exposições periódicas. Na abertura, os trabalhos expostos ficaram por conta dos alunos

da escola de desenho Traço Bizarro. A mostra fica em cartaz até o dia 22 de maio, com visitação de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. Para participar, basta o interessado entrar em contato pelo telefone (19) 3399-5639.



‘Banda na Praça: Concerto Comemorativo – Descobrimento do Brasil’ atrai 120 pessoas à Praça Central Manoel de Vasconcellos, em Sumaré

Cerca de 120 pessoas aproveitaram a manhã do último sábado, dia 25 de abril, para apreciar mais uma edição do Projeto “Banda na Praça – Concertos Comemorativos”, com a apresentação da Banda Sinfônica Municipal de Sumaré “Dorival Gomes Barroca” na Praça Manoel de Vasconcellos. Criado pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer com o objetivo de levar música de qualidade gratuita à população, o tema escolhido foi o “Descobrimento do Brasil”.

A prefeita fez questão de acompanhar o concerto e dar parabéns aos músicos. “Este é um lindo projeto visando promover, estimular e valorizar os artistas da nossa cidade. A Banda Municipal faz parte da história de Sumaré e estas apresentações ao ar livre promovem esse contato com os cidadãos. A próxima apresentação será uma homenagem ao ‘Dia das Mães’ e as famílias sumareenses já estão convidadas”.

“Tendo como ponto de partida a grande diversidade de gêneros e estilos da música brasileira, foi selecionado o repertório para mostrar um pouco dessa riqueza que temos. Foram apresentados baião, samba, bossa nova, marcha rancho, maracatu, congada, frevo, caboclinho, sertanejos, entre outros, sempre pensando em conciliar o conteúdo cultural musical com o entretenimento e lazer”, comentou o maestro Márcio Beltrame.

HOMENAGEM ÀS MÃES

A primeira apresentação da Banda pelo Projeto “Banda na Praça” ocorreu em março, e homenageou as mulheres. Já em maio será a vez das “Mães” serem homenageadas. No dia 23 de maio, às 10h30, a Banda Municipal se apresenta na Praça Manoel de Vasconcellos, no Centro. Já no dia 30 de maio, o

concerto em homenagem às mães acontece a partir das 9 horas na Igreja Matriz São Paulo Apóstolo, no Jardim das Palmeiras.

Os concertos têm sempre classificação livre e são abertos ao público. A Banda Municipal de Suma-

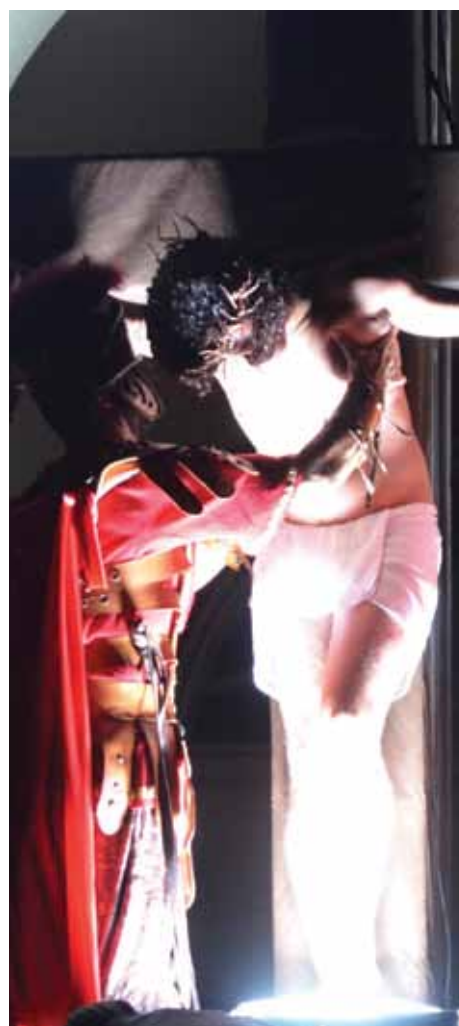
ré se apresenta sob uma tenda, e o público conta com cadeiras para se acomodar e apreciar o repertório, cuja “marca registrada” é sempre mesclar música erudita e popular.

A Banda Municipal de Sumaré é reconhecida

por suas orquestrações e arranjos instrumentais em cima de músicas populares, aproximando a música clássica das massas. A Banda é composta atualmente por 44 instrumentistas e já tem quase 30 apresentações agendadas para este ano, de diversos projetos.



‘Paixão: Vida e Morte’ de Cristo 2015, da Prefeitura de Sumaré, emociona mais de 6 mil pessoas em dois dias



Muita emoção. Foi assim que o público reuniu a apresentação do espetáculo “Paixão: Vida e Morte” de Cristo 2015, promovido pela Prefeitura de Sumaré nas noites de sábado e domingo, dias 25 e 26 de abril, em frente à escadaria da Igreja Matriz de Sant’Ana, na Região Central. Mais de 6 mil pessoas acompanharam a encenação sobre a trajetória de Jesus, uma das figuras mais importantes da história da humanidade, desde seu nascimento até sua morte e ressurreição.

O espetáculo “Paixão: Vida e Morte” foi realizado pelo segundo ano consecutivo, com a participação de 50 atores – entre personagens principais, de apoio e figuração – sendo a maior parte deles da própria cidade de Sumaré, além de direção de Maria Goreti e assistência de direção de Tite Stopiglia.

O ator Giuliano Menuzzo, que interpretou José, afirmou que participar do projeto foi uma ótima e gratificante oportunidade. “Estou muito feliz com o resultado. Foi ótimo participar de um espetáculo com profissionais tão competentes e, principalmente, receber esse retorno positivo do público presente”, afirmou.

Para o ator Eduardo Parmeggiani, que interpretou Jesus, participar da peça foi “gratificante”. “Trabalhar ao lado de uma equipe tão dedicada e talentosa é, sem dúvida, uma dádiva. O resultado do espetáculo superou as expectativas de todos, tanto pela qualidade como pela aceitação do público que se rendeu a emoção de cada cena”, comentou.

“O espetáculo foi emocionante. Os atores passaram a sensação que estavam vivendo cada momento da história contada. Toda equipe está de parabéns, desde os figurantes aos personagens principais”, disse Francisca Valdelice de Souza. “A cena do enforcamento de Judas foi a melhor representação do episódio que já tive a oportunidade de assistir. Eu fiquei impressionada com os detalhes de todo espetáculo”, completou Elaine Caroline.

Secretaria de Mobilidade da Prefeitura de Sumaré altera pontos de ônibus na Região Central

Os usuários do Transporte Coletivo Urbano (linhas municipais) de Sumaré devem ficar atentos. A partir do dia 11 de maio de 2015, haverá uma série de mudanças em alguns pontos de parada na Região Central da cidade. As alterações serão realizadas pela SMMUR (Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural), e foram decididas após extenso e detalhado estudo técnico da secretaria, visando a melhora do trânsito local, além de facilitar a locomoção e o acesso dos usuários aos veículos coletivos.

Iniciando as mudanças, o ponto de ôni-

bus da Rua José Maria Miranda, em frente à Farmácia Passiflora, será transferido para a calçada ao lado do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), uma quadra antes e na mesma rua. Atualmente, no local, há uma vaga para deficiente, que será deslocada para a Rua João Francisco Ramos. Hoje, onde o ponto está instalado serão criadas quatro vagas para motocicletas.

Com essa mudança, os passageiros das linhas 101 (João Paulo), 120 (Picerno/UPA 24h) e 130 (Jardim Paulistano) deverão pegar os ônibus em um segundo novo ponto,

que será criado na Rua João Francisco Ramos, na altura dos números 475 e 495, em frente à Pharmácia Saúde.

SETE

Um novo ponto também será instalado na Avenida Sete de Setembro, altura do número 424. Assim, os usuários das linhas 191 (Parque Bandeirantes/UPA 24h) e 161 (Matão/UPA 24h) terão mais uma opção de parada. Os usuários dessas linhas precisam descer do ônibus ou no início da Sete de Setembro ou no cruzamento com a Avenida Rebouças, na praça. A distância entre esses

pontos é grande, e esse novo ponto de parada vai ajudar os usuários, permitindo que eles andem menos.

A última mudança diz respeito ao itinerário das linhas 120 (Picerno/UPA 24h) e 130 (Jardim Paulistano), que atualmente sobem a Avenida Sete de Setembro e viram na Rua Dom Barreto. Agora, os ônibus vão seguir a Avenida Sete de Setembro até a Rua Maria Luiza Chagas. Os usuários dessas linhas também serão contemplados pelo novo ponto de parada na avenida.